



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER N. 001/2022

OS N. 0142/2022

CONVÊNIO Nº.: 018/2021-SEL (FPE 2026/2021)

PROCESSO Nº.: PROA Nº 21/2900-0000353-3 - VALOR R\$: 48.000,00

OBJETO: CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPES PARA A REALIZAÇÃO DA PROPOSTA 018, SELECIONADA NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SEL Nº 004/2021 – CHAMADA PÚBLICA DE COINVESTIMENTO JUNTO AOS MUNICÍPIOS GAÚCHOS PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

CONCEDENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SECR. DO ESPORTE E LAZER - SEL.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PELOTAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SMED.

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos relativos ao convênio em epígrafe.

De acordo com o art. 35, cláusula XVI, da Instrução Normativa CAGE nº. 06/2016, de 07 de dezembro de 2016 que regulamenta a matéria, nossa responsabilidade é emitir o 'Parecer quanto à correta e regular aplicação dos recursos objeto do convênio'.

Analisado o conjunto documental apresentado a esta UCCI, foi concluído que os recursos do convênio foram corretamente e regularmente aplicados no objeto proposto. Sendo assim, considera-se REGULAR a presente prestação de contas.

É o parecer.

Pelotas, 18 de abril de 2022.

Norma Gonçalves Xavier,
Coordenadora da UCCI